



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
110/2018
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 024 /2018

PROCESSO Nº 10 /2018

(S) COMISSÃO(S) DE: _____

19/04/2018

PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Profissional de Recursos Humanos, e dá outras providências.

O Vereador Dr. Albino Cardoso Pereira Neto, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Profissional de Recursos Humanos, a ser comemorado, anualmente, no dia 03 de junho.

ARTIGO 2º - Em comemoração ao Dia do Profissional de Recursos Humanos será realizada, anualmente, uma sessão solene, na qual serão homenageados os profissionais de Recursos Humanos.

ARTIGO 3º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 4º- As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 13 de abril de 2018.


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO



JUSTIFICATIVA

Nele “mora” um povo especial: legisladores, educadores, técnicos, gente que cuida de pessoal.

Gente que recruta, seleciona e contrata, também paga, desconta e aposenta. É um povo que cuida da saúde, do alimento, providencia o transporte, cuida de quem bebe, de quem fuma, de quem tem problemas.

Povo que treina, desenvolve e recicla, que briga pelo salário e pelo benefício, conversa com o sindicato e com a direção. Fiel da balança entre o capital e o trabalho. Cuida de um, pensando no outro.

Seu grande desafio é fazer algo concreto e sonhar com algo abstrato; receber na chegada e desligar na saída; satisfazer o empregado e o patrão.

A sina do profissional de Recursos Humanos é atuar na contradição, “ser empregado esquecendo que o é, ser patrão lembrando que não o é”. São chamados de recursos humanos e alguns dizem que chamar homem de “recurso” é invenção, além de ser uma expressão não apreciada por alguns. Outros chamam de “departamento de gente”, “setor de pessoas”, “gestão de pessoas”, dentre outras nomenclaturas.

Saliento que a presente propositura busca homenagear os profissionais de Recursos Humanos, anualmente, no dia 03 de junho, por ser o Dia do Profissional de Recursos Humanos.

Diadema, 13 de abril de 2018.


Ver. Dr. ALBINO CARDOSO PEREIRA NETO